

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 49612023
Código de validação: 8F50F79D0A

CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, tendo em vista a necessidade de realização de serviços de pintura e limpeza na unidade;

Art. 2º. Durante o período de suspensão, conforme estabelecido no art. 1º, todos os servidores exercerão suas atividades em regime de trabalho remoto, assegurando o atendimento ao público interno e externo, das 8 horas às 18:00 horas, por meio do Balcão Virtual, disponível em: <https://vc.tjma.jus.br/bvsejud>.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 23 de novembro de 2023

CRISTIANO SIMAS DE SOUSA
Juiz Auxiliar de Entrância Final
Gabinete dos Juízes Auxiliares de Entrância Final
Matrícula 95877

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/11/2023 13:29 (CRISTIANO SIMAS DE SOUSA)

